



Registo N.º DDS/2017/ \_\_\_\_/\_\_\_\_

Registo N.º DDS/ASD/2017/ \_\_\_\_/\_\_\_\_

Registo N.º DDS/+Família/2017 \_\_\_\_/\_\_\_\_

Entrada: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O Funcionário da DDS

## TARIFÁRIO ESPECIAL

**Ficha de Candidatura**

**N.º de Candidatura: 2017/\_\_\_\_**

Pedido Inicial

Renovação do Pedido

Nome do titular do contrato: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Território: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ N.º Identificação Fiscal: \_\_\_\_\_

N.º Cliente: \_\_\_\_\_ N.º Local de Consumo: \_\_\_\_\_

### COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

Nomes Completos	Parentesco	Data Nascimento	*Tipo de Rendimento (consultar tabela)	Valor do Rendimento mensal
-----	PRÓPRIO			

### \*Tipo de Rendimentos

a) Salário	b) Rendimento Social de Inserção (RSI)	c) Subsídio de desemprego
d) Pensão/Reforma	e) Anexo 1 – Biscates/Ajudas Familiares/Outros	f) Abono de família
g) Rendimentos Prediais (Rendas)	i) Pensão de alimentos/ fundo de garantia	j) Baixa médica

### DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE

Declaro sob compromisso de honra que as informações que constam deste documento são verdadeiras.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Nº BI/Cartão Cidadão: \_\_\_\_\_ Data Emissão/Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Ver Verso**

## QUEM PODE BENEFICIAR DA TARIFA ESPECIAL? – REQUISITOS A PREENCHER

- Agregados familiares que residam no Município de Gondomar, há pelo menos 12 meses;
- Os agregados familiares em situação de carência socioeconómica, cujo rendimento mensal do agregado familiar não ultrapasse 70% do Salário Mínimo Nacional;
- Os agregados familiares numerosos <sup>(1)</sup>, cujo rendimento global do agregado não ultrapasse 3x o Salário Mínimo Nacional;
- Não sejam devedores nas Águas de Gondomar.

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Preencha os seus dados
- Preencha os dados de todos os elementos do agregado familiar
- Anexe os documentos abaixo descritos

## DOCUMENTOS A APRESENTAR (de todos os elementos do agregado familiar)

- Documentos de identificação:  
**Cartão de Cidadão (CC) ou Bilhete de Identidade (BI) ou Assento /Boletim de Nascimento para as crianças com idade inferior a 10 anos;**  
**Cartão ou documento comprovativo de número de beneficiário/a da Segurança Social (NISS);**  
**Cartão de contribuinte ou documento comprovativo do número de identificação fiscal (NIF);**  
**Cartão de Eleitor dos elementos com mais de 18 anos de idade;**  
**Imigrantes: título de residência ou comprovativo de pedido de regularização de permanência no país autenticado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) ou outro organismo competente;**  
**Comprovativo de matrícula escolar (para jovens com 16 anos ou mais).**
- Documentos comprovativos de rendimentos:  
**Declaração de IRS e Nota de Liquidação (Finanças);**  
**Último Recibo de Vencimento, no caso de trabalhador por conta de outrem ou últimos recibos emitidos, no caso de trabalhador independente;**  
**Documentos comprovativos do valor actualizado de qualquer prestação social (pensões; rendimento social de inserção; subsídio de desemprego; subsídio de doença; abono de família; outras);**  
**Histórico da Segurança Social, referente a descontos e/ou subsídios de todos os elementos do agregado familiar considerados em idade ativa para o trabalho;**  
**Preenchimento do Anexo 1, caso se aplique: Biscates; Apoio de familiares ou pessoa de referência para o agregado, em dinheiro, bens e/ou géneros; Ativo Patrimonial do agregado familiar – Solicitar impresso nos serviços ou através da internet na página <http://www.cm-gondomar.pt/>;**
- Documentos comprovativos de despesas:  
**Documentos relativos de despesas fixas mensais (último recibo/fatura de água/luz/gás; último recibo de renda ou comprovativo do pagamento da prestação do crédito habitação; despesas médicas; despesas com transportes; despesas com educação; despesas com equipamentos sociais e pagamento de pensão de alimentos).**

<sup>(1)</sup> Considera-se agregado familiar numeroso, todo aquele que seja composto por três ou mais filhos dependentes